

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 133/96-GP

8 3 99
DOE 30 08 96 48
1 6 99 48
jofja
jofja

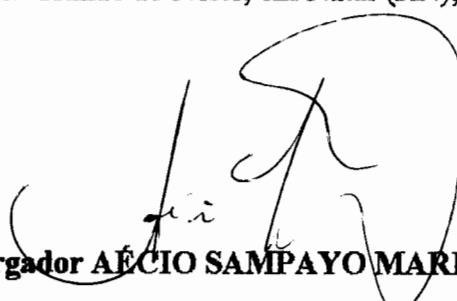
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a decisão deste Tribunal tomada na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto do corrente ano,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor CÍCERO MARTINS DE MACÊDO FILHO, para responder pelo expediente eleitoral da 48ª Zona - Pedro Avelino/RN, até a nomeação do seu titular.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 29 de agosto de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN